



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

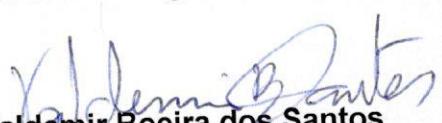
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2023

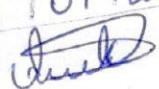
Denomina Via Pública de
“Estrada Municipal Idalgina
Guerreiro dos Santos”.

Art. 1º. A Estrada Municipal que tem início da Estrada Geral que vai da Sede do Município de Monte Alegre dos Campos a Capela Nossa Senhora do Carmo, com final na propriedade do Senhor Darcy Vieira Pires, passa a denominar-se “ESTRADA MUNICIPAL IDALGINA GUERREIRO DOS SANTOS”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 18 de Julho de 2023.


Valdemir Boeira dos Santos
Vereador Progressistas

APROVADO
19/07/23


Rua José Boeira de Vargas, 890 – Fone: 54 3612-1082
e-mail: secretaria@camaramontealegredoscamps.rs.gov.br
CEP 95.236-000 Monte Alegre dos Campos - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2023

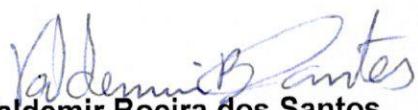
O presente Projeto de Lei Legislativo “Denomina Via Pública ‘Estrada Municipal Idalgina Guerreiro dos Santos’”, partindo da Estrada Municipal que vai da sede do município de Monte Alegre dos Campos à Capela Nossa Senhora do Carmo, com final na propriedade do Senhor Darcy Vieira Pires.

A justificativa para dar esta denominação à referida estrada é homenagear a memória da Senhora Idalgina, este ilustre Cidadã moradora e proprietária do imóvel onde passa parte da estrada que se pretende denominar.

O Histórico da vida da Senhora Idalgina Guerreiro dos Santos, documento em anexo, demonstra que sempre foi uma mulher participativa na família e na Comunidade, deixou seu legado, motivos que justificam a homenagem que se pretende conceder por meio deste projeto de lei.

Assim, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação por unanimidade desta propositura.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 18 de julho de 2023.


Valdemir Boeira dos Santos
Vereador Progressistas

HISTÓRICO DE IDALGINA GUERREIRO DOS SANTOS

Idalgina Guerreiro dos Santos, nasceu em 23 de setembro de 1922 na Comunidade da Invernada dos Borges no Refugiado denominado 5º Distrito de Vacaria, e foi registrada em 23 de fevereiro de 1923. No ano de 1926 passou a residir com seus pais na Comunidade do Carmo, casou-se no religioso com Amaro Moreira dos Santos aos 16 anos e pelo civil em 17/10/1942 e do fruto do matrimônio tiveram 07 filhos: Iraci, Hitenor, Almerinda (*in memoriam*), Izaura, Amância, Andreza e Cleuza.

Juntamente com sua família, residiram na Comunidade do Carmo até o ano de 1964, lá criaram seus filhos, trabalharam na agricultura e pecuária e seguiam o Catolicismo.

Sempre se dedicou a família e a Comunidade, foram membros da Comissão da Capela Nossa Senhora do Carmo durante oito anos, era muito prestativa, nunca será esquecida em ser conhecida por ter feito boas ações a todos.

No ano de 1964, mudou-se para a Comunidade Menino Deus, onde ela e o esposo foram convidados a participarem da comissão da Comunidade, de prontidão aceitaram o convite, fizeram um excelente trabalho em equipe, Idalgina em especial, superou problemas e enfrentou desafios para obter a construção da Igreja atual do Menino Deus.

Idalgina foi uma defensora aguerrida na emancipação do município de Monte Alegre dos Campos, sempre defendendo as boas ações no melhoramento da Comunidade sem deixar de lado os cuidados com a família.

A denominação da Estrada Municipal Idalgina Guerreiro dos Santos justifica-se pelo fato de que a homenageada foi uma ilustre moradora da região, deixando um grande legado aos familiares e as comunidades por onde residiu.

Podemos dizer que Idalgina era uma pessoa tão vívida e forte que era possível compará-la a uma rocha ao falar sobre ela. A morte, assim como a vida é uma das únicas certezas da existência humana, a finitude é real, Idalgina Guerreiro dos Santos faleceu aos 100 anos de idade em 03 de janeiro de 2022, deixando memórias lindas nos corações de seus entes queridos, bem como das comunidades por onde percorreu.

Desta forma, faz jus que a estrada a qual tem acesso pelas terras de sua propriedade, atualmente pertencente aos seus filhos seja nomeada Idalgina Guerreiro dos Santos em homenagem a essa centenária que deixou saudades eternas.